

QUESTIONAMENTOS - EDITAL: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - 90009/2024 - 10/12/2024 10:00

De Leandro Dos Santos Vieira < leandro.svieira@telefonica.com>

Data Qui, 05/12/2024 16:10

Para Licitação < licitacao@anpd.gov.br>

Geralmente, você não recebe emails de leandro.svieira@telefonica.com. Saiba por que isso é importante

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde!

Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Pregão em referência no assunto, vimos tempestivamente, remeter nosso questionamento ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Digna Comissão de Licitação.

Questão 1

Em relação ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que o objetivo da licitação é a contratação de licenças Microsoft, não sendo de responsabilidade da contratada os serviços de migração de dados, implantação e configuração das licenças. Nosso entendimento está correto?

Questão 2

Referente ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que a CONTRATANTE irá respeitar todas as regras de licenciamento do fabricante em relação a (requisitos mínimos, licenças base, prazo de cobertura, prazo para aquisição das licenças, etc), não cabendo qualquer questionamento. Está correto nosso entendimento?

Questão 3

Em relação ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que em relação as licenças, o suporte para o contrato de 36 meses será o suporte padrão da Fabricante em relação as licenças perpétuas com software assurance e o contato de suporte será diretamente nos canais oficiais da Fabricante. A CONTRATADA poderá apoiar com o suporte sobre dúvidas do licenciamento, porém, qualquer incidente/problemas com causas raízes desconhecidas será tratado com o Fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento (remoto) e seus níveis de serviços (SLA), onde a Fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido, sendo assim, entendemos que não faz parte do escopo do edital a contratação de suporte PREMIER do Fabricante. Nosso entendimento está correto?

Questão 4

Em relação ao item 10 e seu subitem "cronograma financeiro", por regras do Fabricante, considerando a modalidade de contrato Enterprise/SCE, são oferecidas duas formas de pagamento: opção 1 – pagamento anual, opção 2 – pagamento à vista. Favor confirmar a forma de pagamento da contratação deste edital.

Atenciosamente,

*****5G

Leandro dos Santos Vieira

Gerente de Negócios Gerência Governo Federal Telefônica Brasil S/A - VIVO Diretoria Governo B2B Vendas Diretas SMAS Trecho 1 - Guará, Ed. ParkShopping Corporate Torre 1 - 1º Andar - Brasília – DF CEP 71215-300 +55 11 61 9 9639 -5804

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

- ***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.
- ***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.